

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046

Fax: 3971-6046 E-mail: finanzas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
010003/16 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO 9-SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. EC UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Secretario
DOT. 23.122.0109.2.039.3390.39.99.99 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIRO Nº CONTA 2504

CREDOR 5161-CREA-CONSELHO REG. DE ENGA, ARQ. E AGRON. PR CPF/CNPJ 76.639.384/0001-59
ENDEREÇO Rua: Dr. Zamenhof 35 Alto da Gl FONE CIDADE CURITIBA PR

LICITAÇÃO Não se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO 27.12.16 06.01.17

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
726.950,00	119.243,76	74,37	119.169,39

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Ligacao provisoria de baixa tensao trifasica de 70 amperes p/Projeto Jesus Litoral localizado na Rua:Albano X Rua Uniao. ART-20165587379	74,37	74,37

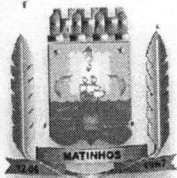
CONTRATO REDUZIDA 02541
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 74,37

CONFERENTE IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal Eduardo Antonio Dalmora
TESOURARIA DATA DE PAGTO 27/12 CHEQUE Nº <u>duz. cc</u> BANCO <u>390</u> TESOUREIRO	EMITIDO 27/12/16 LIQUIDAÇÃO <u>1/1</u> EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 _____ ASSINATURA

NOME/CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Matinhos, 27 de dezembro de 2016.

Memorando nº305/2016

À
Secretaria Municipal de Finanças
At. Sra Sec. Albertina Maria Deretti
Nesta

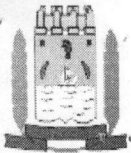
Prezado Senhora Secretária,

Venho através desta solicitar pagamento da ART em anexo, referente ao Projeto Jesus no Litoral, que estará ocorrendo nas datas de 04/01/2017 a 08/01/2017, na rua Albano Muller, esquina com a rua União.

Certos de sua atenção,

Cordialmente,

Mirian de Fátima Zaninelli
Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 014991 **EMPENHO:** 010003/16 Ordinário

Órgão: 09 SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. 01 Gabinete do Secretario
Dotação: 231220109 2 039 339 39.00.00 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS 02541
Projeto/Atividade: MANUTENCAO E APOIO AO TURISMO

Credor: 5161 CREA-CONSELHO REG. DE ENGA, ARQ. E AG **CNPJ/CPF:** 76.639.384/0001-59
CURITIBA

Licitação: Não se Aplica

Objeto da Despesa: DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
Valor da Liquidação: R\$ 74,37 (setenta e quatro reais e trinta e sete *****
centavos*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 74,37

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou
Fatura, ou
Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou
Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou
Ofício de Diária, ou
Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.
No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 74,37 (setenta e quatro reais e trinta e sete *****centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 27 de Dezembro de 2016.